



Mensagem ao Projeto de Lei nº 30, de 17 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTÓCOLO 086/2025  
DATA: 17/07/2025 AS 08:53  
SERVIDOR: Daniela Nunes  
ASSINATURA: [Assinatura]

Ao cumprimenta-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências, encaminhando a esta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “**Institui o novo Calendário de Eventos Oficiais do Município de Monsenhor Tabosa/CE e dá outras providências.**”

A presente proposta visa organizar, atualizar e oficializar as datas comemorativas, festividades, celebrações religiosas, eventos culturais, esportivos e tradicionais que fazem parte do patrimônio histórico-cultural e da identidade do povo taboense.

O novo Calendário de Eventos do Município foi elaborado com base em diálogos com as associações culturais, entidades religiosas e setores da administração pública, de modo a garantir representatividade, planejamento e valorização das manifestações que integram o cotidiano da nossa população.

Além disso, a instituição deste novo calendário contribuirá para o fortalecimento do turismo local, geração de renda, fomento à cultura e à economia criativa, além de permitir à gestão pública um melhor planejamento e execução de políticas públicas relacionadas aos eventos municipais.

Diante da relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres membros deste Poder Legislativo, confiantes na sua aprovação.

Renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

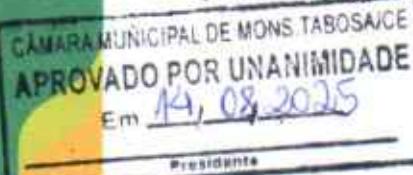
FRANCISCO SALOMÃO DE ARAUJO SOUSA  
Assinado de forma digital por:  
FRANCISCO SALOMÃO DE ARAUJO SOUSA:88906329334  
Data: 2025.07.17 08:53:56  
SOUSA:88906329334 -0300

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





**Projeto de Lei do Executivo nº 30, de 16 de julho de 2025.**



**INSTITUI O NOVO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e publico a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído o novo CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Monsenhor Tabosa/CE, conforme consta no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá editar Decreto dispor sobre eventuais ajustes de datas, para a realização e a organização dos eventos, bem como o Órgão ou Secretaria responsável pelo custeio.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 69, de 26 de julho de 2022 e demais disposições em contrário.

**Prefeitura de Monsenhor Tabosa/CE, 17 de julho de 2025.**

FRANCISCO SALOMÃO  
DE ARAUJO  
SOUZA:88906329334

Assinado da forma digital por:  
FRANCISCO SALOMÃO DE  
ARAÚJO SOUSA:88906329334  
Data: 2025-07-17 08:54:21  
-03:00

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE



**ANEXO I**

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
Janeiro	Dias 11, 12, 13, 14, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20	Semana do padroeiro – Festa de São Sebastião
Junho	Derradeiro Final de Semana	Festa Junina – Chitãoboense
Agosto	Derradeiro Final de Semana	TURFE Monsenhor Tabosa – Grande Prêmio Monsenhor Tabosa
Setembro	Dias 03, 04, 05, 06 e 07	Semana da Pátria – Expoagro Monsenhor Tabosa e Cavalgada da Independência
Novembro	Dias 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22	Emancipação Política – Semana do Município
Dezembro	Dia 16	Emancipação Política – Aniversário do Distrito de Nossa Senhora do Livramento
Dezembro	Dia 27	Emancipação Política – Aniversário do Distrito de Barreiros